LEI Nº 3.060 /2008.

Autoriza a Fundação Macaé de Cultura a celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃODE MÚSICOS, BRNDAS E AGENTES DE ENTRETENIMENTO e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ delibera e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica a Fundação Macaé de Cultura autorizada a celebrar Convênio com a ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS, BANDAS E AGENTES DE ENTRETENIMENTO, entidade filantrópica sem fins lucrativos, em conformidade ao instrumento anexo, que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art 2° - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta de dotação orçamentária própria, consignada no orçamento em vigor, ou, na insuficiência, de créditos especiais desde já autorizados, mediante apresentação prévia do Plano de Trabalho e posterior aprovação.

Art. 3° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO em, 30 de abril de 2008.

RIVERTON MUSSI RAMOS PREFEITO

Publicação: O Dianis
Edição N.º 1491
Data 01/05/08 pág. 11
a.
95.00 CR